



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

05/12/2018 ATÉ 05/12/2018

INDÍCE

1	BLOG ALDIR DANTAS	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG ANTÔNIO MARTINS	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG ATUAL 7	
	3.1 DESEMBARGADOR.....	3
	3.2 JUÍZES.....	4
4	BLOG CARLINHOS FILHO	
	4.1 DECISÕES.....	5
5	BLOG DANIEL MATOS	
	5.1 DECISÕES.....	6 7
6	BLOG DANIELA BANDEIRA	
	6.1 DECISÕES.....	8
7	BLOG DIEGO EMIR	
	7.1 DECISÕES.....	9
8	BLOG DO ALPANIR MESQUITA	
	8.1 DECISÕES.....	10
9	BLOG DO MINARD	
	9.1 DECISÕES.....	11 12
10	BLOG DO VALDEMIR OLIVEIRA	
	10.1 DECISÕES.....	13
11	BLOG FOLHA DE CUXÁ	
	11.1 DECISÕES.....	14
12	BLOG GILBERTO LEDA	
	12.1 DECISÕES.....	15 16
13	BLOG GLAUCIO ERICEIRA	
	13.1 DECISÕES.....	17
14	BLOG JAILSON MENDES	
	14.1 INSTITUCIONAL.....	18
15	BLOG JORGE ARAGÃO	
	15.1 DECISÕES.....	19
16	BLOG LUÍS CARDOSO	
	16.1 DECISÕES.....	20
17	BLOG MARCO DEÇA	
	17.1 INSTITUCIONAL.....	21
18	BLOG ROBERT LOBATO	
	18.1 INSTITUCIONAL.....	22
19	BLOG ZECA SOARES	
	19.1 DECISÕES.....	23
20	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	
	20.1 DECISÕES.....	24
21	SITE JORNAL O DEBATE	
	21.1 DECISÕES.....	25
22	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	
	22.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	26
	22.2 INSTITUCIONAL.....	27

Pleno do TJMA aprova promoções e remoções de magistrados

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu para a entrância final, como juiz auxiliar, na Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feira (5), os juízes André Bogéa Pereira Santos (2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia) pelo critério de merecimento, e Marco Aurélio Barreto Marques (Comarca de São Mateus), pelo critério de antiguidade.

REMOÇÃO - O juiz Rodrigo Costa Nina (Comarca de Santa Luzia do Paruá) foi removido para o Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de Pinheiro, pelo critério de antiguidade, e o juiz Cristóvão Sousa Barros (2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra) para a 2ª Vara da Comarca de Coroatá, pelo critério de merecimento.

Já o juiz Haderson Rezende Ribeiro (Comarca de Dom Pedro), foi removido para a Comarca de Vitória do Mearim, pelo critério de merecimento. A juíza Glauce Ribeiro da Silva (Comarca de Alto Parnaíba), por sua vez, foi removida para a Comarca de Carutapera, pelo critério de antiguidade.

TURMA RECURSAL - O Pleno também escolheu os membros titular e suplentes da Turma Recursal dos Juizados Especiais, com sede na Comarca da Ilha de São Luís, de Imperatriz e Chapadinha.

Para membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal, com sede na Comarca de Chapadinha, foi indicado o juiz Paulo de Assis Ribeiro (titular da Comarca de Vargem Grande), pelo critério de antiguidade.

Para membros suplentes da Turma Recursal Cível e Criminal, com sede nas Comarcas da Ilha de São Luís e Chapadinha, pelo critério de antiguidade, foram indicados os juízes Maria José França Ribeiro (7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís) e Cristiano Regis Cesar da Silva (Comarca de Santa Quitéria), respectivamente.

E pelo critério de merecimento, o juiz Joscelmo Sousa Gomes (1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz) foi indicado como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz.

Comunicação Social do TJMA

Olho D'Água das Cunhãs tem nova prefeita

Distante 297 km da capital São Luís, o município de Olho D'Água das Cunhãs tem nova prefeita.

Em sessão extraordinária realizada ontem, a Câmara Municipal empossou no cargo Viliane Nunes da Costa (foto), eleita, em 2016, vice-prefeita.

A posse foi determinada pela 2ª Câmara do Tribunal de Justiça do Maranhão que, na semana passada, determinou o afastamento do prefeito Rodrigo Araújo de Oliveira.

Ele e outras cinco pessoas foram denunciados pelo Ministério Público Estadual pela prática de crimes de responsabilidade, por apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio, e de fraude ao caráter competitivo do procedimento licitatório, com o fim de obter, para si ou para outrem, vantagem.

De acordo com a decisão, existem indícios suficientes nos autos de que um procedimento licitatório pode ter sido direcionado à empresa vencedora do certame - Esmeralda Locações, Construções e Serviços - através de manobras que visaram frustrar o seu caráter competitivo.

Em tese, as condutas teriam causado prejuízo aos cofres públicos na ordem de R\$ 874.060,00.

O prefeito afastado já recorreu da sentença da 2ª Câmara.

Desembargador adia análise de liminar contra reajuste de 21,7% dos servidores

O desembargador José de Ribamar Castro, do Tribunal de Justiça do Maranhão, decidiu adiar a análise do pedido de liminar em Ação Rescisória ajuizada pelo governo Flávio Dino, do PCdoB, com objetivo de barrar o pagamento da adequação salarial de 21,7% aos servidores estaduais. A decisão foi proferida nesta quarta-feira 5. Relator do processo, o magistrado declarou que não vislumbrou elementos aptos para, neste momento, decidir com segurança acerca da concessão do pleito de tutela de urgência. Ele deixou para analisar a questão somente após ouvir o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público (SINTSEP) do Estado do Maranhão.

"Diante disso, por prudência e em homenagem ao princípio da cooperação, reservo-me para apreciar o pedido liminar após a formação do contraditório", anotou. Após citado, o SINTSEP tem o prazo de 15 dias para se manifestar.

O pedido de liminar foi solicitado pelo Palácio dos Leões por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por meio da ação que visa rescindir Acórdão da relatoria do desembargador Cleones Carvalho Cunha, que garantiu aos servidores públicos o direito à diferença remuneratória equivalente ao índice de 21,7%. Na prática, se a adequação salarial cair como pleiteia o governo Dino, várias categorias terão diminuição nos vencimentos, já que o percentual já vem sendo recebido por várias categorias do funcionalismo público.

Por coincidência ? ou mesmo já constatando que não teria o desejo atendido pelo desembargador José Castro ?, o governador do Maranhão publicou dois dias antes um decreto onde ele se coloca acima do Poder Judiciário.

No documento, Flávio Dino determina que a implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial poderá ser cumprida somente mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (Seplan). "A Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e demais órgãos, uma vez intimados, deverão encaminhar previamente a qualquer outro ato, a citada intimação para consulta à SEPLAN e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE", diz trecho do decreto baixado pelo comunista.

Revisão

O pagamento de 21,7% foi dado aos servidores públicos estaduais não alcançados pela lei nº 8.369/2006, do governo José Reinaldo Tavares, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Estado e que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% nos de nível médio.

A norma foi considerada inconstitucional pelo TJ do Maranhão, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários. Esse entendimento permaneceu pacífico na Corte, até que uma das Câmaras Cíveis começou a negar pedidos para implantação da diferença, o que deu ao Palácio dos Leões a oportunidade de protocolar a ação em que pedia a uniformização das decisões.

A ação rescisória ajuizada pelo governo de Flávio Dino foi protocolada no ano passado, mas estava sobrestada, aguardando o julgamento de um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) que visava, justamente,

a uniformizar o entendimento das Câmaras Cíveis Reunidas acerca do caso.

A tese da gestão comunista, pela derrubada das decisões foi a vencedora e, por isso, a rescisória voltou a tramitar.

Derrotas no STF

Apesar das vitórias no Poder Judiciário do Maranhão, o governo vem amargando derrotas em relação ao tema no Supremo Tribunal Federal (STF).

No primeiro ano do governo Dino, por exemplo, o ministro Celso de Mello negou, em decisão monocrática, conhecimento a um agravo regimental interposto pelo Executivo, mantendo decisão de sua lavra, proferida em dezembro de 2014, garantindo o reajuste de 21,7% aos servidores.

À época, ainda no governo de Roseana Sarney (MDB), também já se havia tentado barrar o reajuste linear, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 317. O STF, contudo, rejeitou o trâmite da ação naquele mesmo ano, e segue mantendo esse mesmo entendimento.

Dino baixa decreto desautorizando cumprimento imediato de decisões judiciais

O governador Flávio Dino (PCdoB) baixou um decreto em que, na prática, impõe sua autoridade acima da exercida pelo Poder Judiciário.

De acordo com o Decreto 34.593, de 30 de novembro deste ano, agora no Estado do Maranhão, "a implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN"; e "a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e demais órgãos, uma vez intimados, deverão encaminhar previamente a qualquer outro ato, a citada intimação para consulta à SEPLAN e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE".

A ordem do comunista entrou em vigor desde a segunda-feira 3, quando foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do Maranhão.

No documento, Flávio Dino argumenta que a determinação está amparada no artigo 21 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Segundo o governador do Maranhão, a legislação torna nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não seja compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), que não atenda ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo ou que esteja em desacordo com o disposto no inciso XIII do artigo 37 e no § 1º do artigo 169 da Constituição da República.

O ATUAL7 solicitou por e-mail à assessoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, comandado pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, um posicionamento dos membros do Pleno da Corte sobre o decreto do governador e aguarda retorno. Também foi solicitada e aguarda-se manifestação do Ministério Público de Contas (MPC) e do Estado, Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da Seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Prefeito foi afastado e vice já assumiu ...

Nova prefeita assume em Olho `Água das Cunhãs

O prefeito foi afastamento suspeito de favorecer empresa em processo licitatório

Ontem, dia 4, em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Olho d`Água das Cunhã, empossou a vice-prefeita Viliane Nunes Oliveira da Costa, no cargo de prefeita interina daquele município.

Viliane Nunes assina a posse

A Câmara Municipal obedeceu a determinação do Tribunal de Justiça do Maranhão, que no dia 03/11 comunicou ao legislativo o afastamento de Rodrigo Araújo Oliveira, do cargo de prefeito de Olho d'Água das Cunhãs; a sessão solene extraordinária foi comandada pelo presidente vereador, Ivo Rodrigues(DEM) e, compareceram os 11 vereadores que compõem a Câmara, além de secretários, autoridades e populares.

Câmara empossa vice no cargo de prefeita interina

Após o término da sessão, a prefeita Viliane Costa posou para fotos a perdido de amigos e autoridades; no período da tarde, realizou reunião com secretários municipais.

AFASTAMENTO

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu denúncia do Ministério Público do Estado e afastou do cargo o prefeito Rodrigo Araújo de Oliveira.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, após a realização de uma licitação, o município contratou a empresa Esmeralda Locações, Construções e Serviços para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, no valor mensal de R\$ 128 mil. No dia 30 de dezembro de 2013, o contrato sofreu um aditivo, com o acréscimo de R\$ 320 mil e alteração de sua vigência para 20 de março de 2014.

Rodrigo Oliveira, atual prefeito de Olho d'Água das Cunhãs

Conforme a decisão, existem indícios suficientes de que o procedimento licitatório foi burlado para favorecer a Esmeralda Locações, Construções e Serviços por meio de manobras que visaram frustrar a devida competição.

O prefeito Rodrigo Araújo foi afastado a pedido do Ministério Público, que diz que o ato é necessário para de evitar a continuidade dos delitos. O MP-MA diz ainda que o prefeito possui várias outras denúncias no Tribunal de Justiça pela prática de crimes contra a administração pública, e responde também a outras ações cíveis por ato de improbidade administrativa.

O CRIME

Dentre as irregularidades citadas, o desembargador José Luiz Almeida (relator) diz que a empresa Esmeralda

adquiriu, em 14/02/2013, uma cópia do Edital do Pregão. No entanto, o edital foi publicado pela primeira vez apenas cinco dias depois. Para o magistrado, o recebimento antecipado do edital revela, em tese, a ocorrência de fraude ao procedimento licitatório, no sentido de beneficiar a empresa.

ENVOLVIDOS

Em tese, as condutas irregulares da Prefeitura teriam causado prejuízo de R\$ 874.060,00 aos cofres públicos. A denúncia aponta as supostas condutas ilegais a:

- Rodrigo Araújo de Oliveira, prefeito de Olho d'Água das Cunhãs
- Thales Freitas dos Santos, pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
- José Rogério Leite, presidente Comissão Permanente de Licitação
- Ligiane Maria Costa Maia, relatora da Comissão Permanente de Licitação
- Osvaldo Bertulino Soares Júnior, sócio da Esmeralda Locações, Construções e Serviços
- Rômulo César Barros Costa, representante e procurador da Esmeralda Locações, Construções e Serviços

Segundo informado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a defesa dos denunciados alegam que não houve cometimento de crime, ausência de justa causa para o exercício da ação penal, inexistência de dolo ou conduta típica, além de atipicidade das condutas narradas. O G1 entrou em contato com a Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs sobre o afastamento de Rodrigo Oliveira, mas ainda não houve retorno.

Adriano Sarney anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. “Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo”, afirmou Adriano.

“O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade”, declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Veja como foi a votação:

Contra o aumento de impostos: Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB)

A favor do aumento de impostos: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Francisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT).

Assista ao discurso do deputado Adriano Sarney: <https://youtu.be/RsNdX11-3iM>

<https://youtu.be/xYv8qWvZa08>

Projeto de Flávio Dino que aumenta impostos é aprovado pela Assembleia sob protestos da oposição

O plenário da Assembleia Legislativa aprovou hoje, por ampla maioria, o projeto de lei 239/2018, do Poder Executivo, que prevê o reajuste de alíquotas do Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para diversos produtos, dentre os quais gasolina, cerveja, refrigerantes, armamentos e joias. Também foi aprovada a inclusão da arrecadação tributária com óleo diesel e o biodiesel com fonte de receita para o Fundo Maranhense de Combate à Pobreza (Fumacop), o que elevou a alíquota do ICMS que incide sobre os dois combustíveis de 16,5% para 18,5%.

Antes da votação, os deputados estaduais Adriano Sarney (PV), Wellington do Curso (PSDB), Eduardo Braide (PMN), César Pires (PV) e Max Barros (PMB) fizeram discursos inflamados contra a mensagem governista. Adriano, Wellington, Braide e Pires chegaram a apresentar emendas para reduzir os impactos negativos do projeto à população, mas todas foram rejeitadas. O líder do governo no parlamento, deputado Rogério Cafeteira (DEM), e o colega Zé Inácio (PT), outro membro da base aliada, também apresentaram emendas.

Ao votar contra o projeto que impõe mais arrocho tributário ao povo do Maranhão, Adriano Sarney reafirmou seu posicionamento a favor do povo e contra o governo, que segundo ele, faz uma gestão desastrosa das finanças do Estado e transfere para os cidadãos todo o ônus da sua incompetência. “É um governo tirano, comunista, que destruiu a economia do Maranhão, outrora equilibrada, e joga um fardo pesado nas costas dos pais e mães de família deste estado”, condenou.

Wellington do Curso seguiu a mesma linha e acrescentou que Flávio Dino investe pesado em propaganda para enganar o povo. “É um governo falacioso e que nada faz senão perseguir a população. Um exemplo de tal perseguição é esse aumento de impostos, que prejudicará, sobretudo, os mais pobres”, protestou.

Salvo algumas poucas alterações, como a ampliação da isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motos de até 110 cilindradas, proposta por Zé Inácio, o projeto do Executivo manteve seu teor inalterado.

Agora, a mensagem do governo aprovada pela Assembleia irá a sanção do governador Flávio Dino (PCdoB) e entrarem vigor quanto antes, com impactos desfavoráveis para os bolsos dos maranhenses e para a classe empresarial.

ADIN

Após registrar seu voto no plenário, Adriano Sarney anunciou que ajuizará, por meio do seu partido, o PV, uma Ação Direta de Constitucionalidade (ADIN) no Tribunal de Justiça do Maranhão para derrubar o projeto aprovado pela Assembleia. “Trata-se de um projeto inconstitucional. Iremos à Justiça contra mais esse absurdo do governo Flávio Dino”, avisou.

Adriano Sarney vai entrar na Justiça para barrar projeto que reduz impostos para pequenas empresas e motos

Revoltado com a aprovação do pacote anticrise que concede redução de impostos para pequenas empresas e motos, o deputado estadual Adriano Sarney (PV) confessou que vai entrar na Justiça para tentar barrar o Projeto de Lei do Poder Executivo, que foi acatado pelos deputados em sessão nesta quarta-feira (05).

Ele afirmou que o Partido Verde entrará com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), no Tribunal de Justiça, “para derrubar este projeto, porque é um projeto inconstitucional”.

A medida adotada pelo Governo do Estado visa combater os efeitos da crise econômica que atinge o Brasil há mais de quatro anos e vem tendo forte impacto em todos os Estados.

O pacote anticrise traz diversos benefícios como o fim do pagamento de IPVA mais de 200 mil donos de motos de até 110 cilindradas e a isenção do ICMS para mais de 100 mil micro e pequenas empresas. Além disso, o pacote cria o Cheque Cesta Básica, que destina o valor do ICMS dos produtos da cesta básica para os mais pobres.

Para compensar essas medidas, que vão beneficiar centenas de milhares de pessoas, será alterada a alíquota de combustíveis, cerveja e refrigerante.

Mas, pelo visto, o deputado Adriano Sarney quer ver o caos de outros estados instalado também no Maranhão. Para sustentar seu desejo do “quanto pior, melhor”, ele entrará até na Justiça.

Adriano anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. "Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo", afirmou Adriano.

"O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade", declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Veja como foi a votação:

Contra o aumento de impostos: Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB)

A favor do aumento de impostos: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Franscisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT)

Abstenção: Eduardo Braide (PMN)

O post Adriano anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos apareceu primeiro em Diego Emir.

Pleno do TJ-MA aprova promoções e remoções de juízes

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu para a entrância final, como juiz auxiliar, na Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feira (5), os juízes André Bogéa Pereira Santos (2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia) pelo critério de merecimento, e Marco Aurélio Barreto Marques (Comarca de São Mateus), pelo critério de antiguidade.

REMOÇÃO - O juiz Rodrigo Costa Nina (Comarca de Santa Luzia do Paruá) foi removido para o Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de Pinheiro, pelo critério de antiguidade, e o juiz Cristóvão Sousa Barros (2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra) para a 2ª Vara da Comarca de Coroatá, pelo critério de merecimento.

Já o juiz Haderson Rezende Ribeiro (Comarca de Dom Pedro), foi removido para a Comarca de Vitória do Mearim, pelo critério de merecimento. A juíza Glauce Ribeiro da Silva (Comarca de Alto Parnaíba), por sua vez, foi removida para a Comarca de Carutapera, pelo critério de antiguidade.

TURMA RECURSAL - O Pleno também escolheu os membros titular e suplentes da Turma Recursal dos Juizados Especiais, com sede na Comarca da Ilha de São Luís, de Imperatriz e Chapadinha.

Para membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal, com sede na Comarca de Chapadinha, foi indicado o juiz Paulo de Assis Ribeiro (titular da Comarca de Vargem Grande), pelo critério de antiguidade.

Para membros suplentes da Turma Recursal Cível e Criminal, com sede nas Comarcas da Ilha de São Luís e Chapadinha, pelo critério de antiguidade, foram indicados os juízes Maria José França Ribeiro (7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís) e Cristiano Regis Cesar da Silva (Comarca de Santa Quitéria), respectivamente.

E pelo critério de merecimento, o juiz Joscelmo Sousa Gomes (1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz) foi indicado como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz.

Pleno do Tribunal de Justiça aprova promoções e remoções de juízes

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu para a entrância final, como juiz auxiliar, na Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feira (5), os juízes André Bogéa Pereira Santos (2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia) pelo critério de merecimento, e Marco Aurélio Barreto Marques (Comarca de São Mateus), pelo critério de antiguidade.

Remoção - O juiz Rodrigo Costa Nina (Comarca de Santa Luzia do Paruá) foi removido para o Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de Pinheiro, pelo critério de antiguidade, e o juiz Cristóvão Sousa Barros (2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra) para a 2ª Vara da Comarca de Coroatá, pelo critério de merecimento.

Já o juiz Haderson Rezende Ribeiro (Comarca de Dom Pedro), foi removido para a Comarca de Vitória do Mearim, pelo critério de merecimento. A juíza Glauce Ribeiro da Silva (Comarca de Alto Parnaíba), por sua vez, foi removida para a Comarca de Carutapera, pelo critério de antiguidade.

Turma recursal - O Pleno também escolheu os membros titular e suplentes da Turma Recursal dos Juizados Especiais, com sede na Comarca da Ilha de São Luís, de Imperatriz e Chapadinha.

Para membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal, com sede na Comarca de Chapadinha, foi indicado o juiz Paulo de Assis Ribeiro (titular da Comarca de Vargem Grande), pelo critério de antiguidade.

Para membros suplentes da Turma Recursal Cível e Criminal, com sede nas Comarcas da Ilha de São Luís e Chapadinha, pelo critério de antiguidade, foram indicados os juízes Maria José França Ribeiro (7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís) e Cristiano Regis Cesar da Silva (Comarca de Santa Quitéria), respectivamente.

E pelo critério de merecimento, o juiz Joscelmo Sousa Gomes (1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz) foi indicado como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz.

Município de Santa Helena é condenado por morte de feto após demora no atendimento

Publicado em 4 de dezembro de 2018 às 22:00 | [Comentar](#)

Desembargador José de Ribamar Castro, relator da apelação

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o município de Santa Helena a pagar indenização de R\$ 45 mil, por danos morais, a uma paciente do hospital municipal, em razão da morte do bebê que ela esperava quando deu entrada na unidade em trabalho de parto. O órgão colegiado considerou que a causa do óbito do feto foi reflexo da falta de tratamento adequado por parte da equipe médica que, por negligência, submeteu a gestante a longa espera no corredor do hospital e postergou a realização da cirurgia cesariana.

De acordo com os autos, a autora da ação entrou em trabalho de parto no dia 19 de junho de 2009, dirigindo-se ao Hospital Municipal Braga Webá. Disse que foi inicialmente atendida apenas por enfermeiras, que administraram remédios para dor e que, pela demora no parto da criança e ausência de socorro emergencial, teve seu quadro clínico agravado com hemorragia grave, tendo de deixar o hospital cinco horas e meia depois da entrada, após realização da cesariana, com destino ao Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro, onde, devido às falhas indicadas, a criança morreu.

Após a sentença do Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Helena, o município apelou ao TJMA, alegando cerceamento de defesa e ausência de responsabilidade em indenizar, considerando que não existem provas aptas a caracterizar a omissão indicada. Sustentou que a causa da morte do feto fora diagnosticada antes do início do trabalho de parto.

Em relação à alegação de cerceamento de defesa, o relator da apelação, desembargador José de Ribamar Castro, rejeitou a preliminar, por entender que todos os elementos necessários para o esclarecimento da controvérsia já se encontravam nos autos.

No mérito, Ribamar Castro disse que, considerando a perfeita aplicabilidade, em harmonia com a jurisprudência superior, da teoria do risco administrativo, verificou como devidamente demonstradas as alegações da autora, uma vez que comprovado o dano - imensurável abalo moral decorrente da morte de nascituro por "hipoxia intra-uterina" -, a conduta lesiva - demora da equipe médica na realização da cirurgia cesariana e no diagnóstico da situação de risco -, o nexo de causalidade e a inexistência de qualquer excludente da ilicitude.

O relator observou ter sido demonstrado que o feto chegou ao hospital com vida, fato indicado inclusive pelo apelante. Considerou comprovado o nexo causal entre os danos sofridos pela paciente e a omissão praticada pelo hospital. Em razão disso, reconheceu o dever de o município indenizar o dano moral causado.

Quanto ao valor fixado em primeira instância, o relator entendeu estar em conformidade com os valores proclamados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) para casos de erro médico ocorridos em hospitais públicos com o resultado de morte.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento à apelação do município de Santa Helena, mantendo a sentença da Justiça de 1º grau.

Marido de Taina Queiroz pede guarda do bebê para retirá-lo de São Luís

O marido da jovem Taina Queiroz afirmou que seu advogado entrou na Justiça com um pedido de guarda da criança de oito meses para que ele possa buscar a filha que está sob responsabilidade do Conselho Tutelar de São Luís.

Raul Kennedy da Silva suspeitava que mulher e a filha tinham sido sequestradas pelo seu ex-patrão, Luís Fernando Lourenço, no dia 3 de novembro na cidade de Pilar do Sul (SP). Os três foram localizados no sábado (1º) na capital maranhense, Lourenço possuía um mandado de prisão em seu nome por estelionato.

Após a prisão, o Conselho Tutelar decidiu recolher a criança e deixá-la aos cuidados do órgão por causa do inquérito policial de subtração de incapaz, investigado pela Delegacia de Investigações Gerais de Sorocaba (SP).

De acordo com Roberto Guastelli, advogado de Raul, foram feitos pedidos à Justiça para que Raul retirasse a criança do abrigo e que apenas ele tenha a guarda da menina. Apesar de pai, ele não é casado oficialmente com Taina, a mãe da criança.

“Como ainda não foi dado o parecer, porque o juiz de São Luís pediu para o Ministério Público se manifestar, entramos com um pedido para que o Raul possa retirar a criança. Além disso entramos também com um pedido de guarda da menina por parte do pai para requerer a guarda apenas para ele”, explicou o advogado.

Entenda o caso

Raul Kennedy da Silva, a mulher, Taina Queiroz e a filha de 8 meses viviam em Pilar do Sul (SP). Ele viajou a trabalho e, quando retornou, não encontrou Taina e a bebê em casa.

Em 3 de novembro, Silva registrou um boletim de ocorrência e disse que recebeu mensagens de seu ex-patrão Luis Fernando Lourenço, dizendo que Taina estava com ele por vontade própria e que ela e a bebê estavam bem. A polícia abriu inquérito para investigar o caso. Como não havia pedido de resgate, o caso foi registrado inicialmente como desaparecimento.

A família de Taina recebeu vídeos da jovem, em que ela aparecia ao lado da criança e dizia estar feliz. Parentes viram sinais de nervosismo e ameaça nos vídeos.

Em 28 de novembro, a polícia retificou o BO e passou a investigar o caso como subtração de incapaz.

Adriano anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos.

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. “Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo”, afirmou Adriano. “O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade”, declarou. O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Veja como foi a votação:

Contra o aumento de impostos:

Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB).

A favor do aumento de impostos:

Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Francisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT).

Abstenção: Eduardo Braide (PMN).

Adriano anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cujá alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. "Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo", afirmou Adriano.

"O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade", declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

O post Adriano anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos apareceu primeiro em Gilberto Léda.

Por decreto, Flávio Dino autoriza Estado a descumprir decisões da Justiça

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), autorizou nesta semana, por decreto, o Estado a descumprir decisões da Justiça.

O caso envolve a implantação de vantagens a servidores que tenham obtido o direito com amparo judicial.

Segundo o decreto, "a implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN".

Ou seja, se a Seplan disser que não há dotação, não se cumprirá a decisão.

Além disso, Dino determina que, antes de cumprir o que mandar o Judiciário, "a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e demais órgãos, uma vez intimados, deverão encaminhar previamente a qualquer outro ato, a citada intimação para consulta à SEPLAN e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE".

O comunista alega que o decreto tem amparo na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O Blog do Gilberto Léda já entrou em contato com a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e aguarda posicionamento sobre o assunto.

O post Por decreto, Flávio Dino autoriza Estado a descumprir decisões da Justiça apareceu primeiro em Gilberto Léda.

Olho D'Água das Cunhãs tem nova prefeita

Distante 297 km da capital São Luís, o município de Olho D'Água das Cunhãs tem nova prefeita.

Em sessão extraordinária realizada ontem, a Câmara Municipal empossou no cargo Viliane Nunes da Costa (foto), eleita, em 2016, vice-prefeita.

A posse foi determinada pela 2ª Câmara do Tribunal de Justiça do Maranhão que, na semana passada, determinou o afastamento do prefeito Rodrigo Araújo de Oliveira.

Ele e outras cinco pessoas foram denunciados pelo Ministério Público Estadual pela prática de crimes de responsabilidade, por apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio, e de fraude ao caráter competitivo do procedimento licitatório, com o fim de obter, para si ou para outrem, vantagem.

De acordo com a decisão, existem indícios suficientes nos autos de que um procedimento licitatório pode ter sido direcionado à empresa vencedora do certame - Esmeralda Locações, Construções e Serviços - através de manobras que visaram frustrar o seu caráter competitivo.

Em tese, as condutas teriam causado prejuízo aos cofres públicos na ordem de R\$ 874.060,00.

O prefeito afastado já recorreu da sentença da 2ª Câmara.

O post Olho D'Água das Cunhãs tem nova prefeita apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

Sob o comando de Joaquim Figueiredo, TJMA conquista Selo Ouro do Conselho Nacional de Justiça

5 de dezembro de 2018 por Jailson Mendes | 0 comentários

Desembargador José Joaquim Figueiredo

O comprometimento e esforço para aprimorar a produção, organização, excelência em gestão da informação e qualidade na prestação jurisdicional garantiram ao Tribunal de Justiça do Maranhão o Selo Justiça em Números 2018, na categoria Ouro, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “A premiação vem consagrar o árduo e dedicado trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário do Maranhão que, primando por serviços jurisdicionais céleres, eficientes e sustentáveis, vem superando desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautada em práticas de excelência”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, natural da cidade de São João Batista.

O Tribunal de Justiça do Maranhão foi representado na entrega do Selo pelo seu vice-presidente, desembargador Lourival Serejo, e pelo juiz auxiliar da Presidência, Cristiano Simas, que elogiou o competente trabalho desenvolvido pela equipe do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão. O prêmio foi entregue durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que está sendo realizado em Foz do Iguaçu (Paraná). O presidente do TJMA ressaltou que a premiação é resultado dos esforços dos magistrados, servidores no cumprimento das metas nacionais e no fomento da qualidade dos dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça e à sociedade.

“A premiação consolida a política judiciária do TJMA, focada hoje na eficiência, gestão transparente, organização e disseminação das informações administrativas e processuais”, pontuou o desembargador Joaquim Figueiredo. Ele frisou que o Tribunal de Justiça tem hoje em sua cultura a gestão de excelência, mesmo num cenário de limitações financeiras que obriga cada vez mais a Justiça maranhense a se desdobrar para conseguir cumprir o seu mister e garantir a prestação jurisdicional com efetividade e celeridade. A premiação coloca o Tribunal de Justiça do Maranhão numa posição de destaque no país pela capacidade que o tribunal tem de sistematizar seus dados e promover a gestão estratégica.

Entre os requisitos para a concessão do Selo, o CNJ avaliou o nível de informatização do TJMA, a implantação de núcleos socioambientais, que determina aos órgãos do Poder Judiciário a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) para reduzir o impacto ambiental de suas atividades, e a implantação do Comitê Gestor Regional no Tribunal, que instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Essa norma visa enfrentar as dificuldades de funcionamento de varas, cartórios e outros órgãos da primeira instância, devido ao volume excessivo de ações para julgar e ao déficit de recursos materiais e humanos. Foram avaliados também o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação, o envio dos dados estatísticos, cumprimento dos prazos estabelecidos, dentre outros requisitos, como criação de unidades e núcleos socioambientais, com atenção à saúde de magistrados e servidores, numa gestão participativa e democrática na elaboração das metas e implementação de políticas judiciárias alinhadas com as diretrizes do CNJ.

Este ano, o fornecimento de informações passou a ser obrigatório conforme o previsto na Portaria CNJ n. 46/2017. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), também foram avaliados, para a concessão do selo, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da

informação. Dar prioridade aos julgamentos de ações de violência doméstica e homicídios no dia a dia do Poder Judiciário passou a valer pontos na disputa pelo prêmio principal. A pontuação foi dada ao tribunal que demonstrou que informa ao CNJ periodicamente a quantidade de ações julgadas ao longo do ano nos juizados especiais e varas especializadas em violência contra a mulher. Uma dessas estatísticas é o Balanço da Mobilização Nacional promovido durante a Semana Justiça pela Paz em Casa.

Também foi reconhecido o envio de dados sobre a remuneração dos magistrados, conforme determinado pelo CNJ em agosto de 2017, por meio da Portaria 63. A norma determinou a publicidade regular dos pagamentos feitos pelos tribunais brasileiros a seus juízes, com objetivo de dar transparência ao Poder Judiciário. Outro requisito novo em 2018 para concessão do Selo Justiça em Números foi o envio dos dados referentes aos julgamentos ocorridos no Mês Nacional do Júri, instituído pelo CNJ por meio da Portaria CNJ nº 69/2017. A norma determina o esforço concentrado no mês de novembro para que os tribunais de Justiça de todo o país julguem crimes hediondos - homicídio e tentativa de homicídio.

A portaria que instituiu o Mês Nacional do Júri definiu que os tribunais devem encaminhar os dados coletados durante os julgamentos dos crimes dolosos contra a vida ao CNJ no prazo de uma semana após o encerramento da ação. O Selo Justiça em Números foi criado em 2013 e possui as categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze. A ideia é aprimorar a coleta e sistematização dos dados para garantir informações e indicadores confiáveis para a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão estratégicos, além de aumentar o acesso público a esses dados. TJMA.

Folha de SJB

Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs tem novo comando

por Jorge Aragão

05 dez 2018

A Câmara de Vereadores de Olho d'Água das Cunhãs, atendendo uma determinação do Tribunal de Justiça do Maranhão, empossou a vice-prefeita Viliane Nunes Oliveira da Costa (PSDB) como a nova prefeita da cidade.

A posse de Viliane Nunes da Costa aconteceu após a determinação da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça que afastou do cargo o prefeito Rodrigo Araújo de Oliveira, após denúncias do Ministério Público pela prática, em tese, de crimes de responsabilidade, por apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio, e de fraude ao caráter competitivo do procedimento licitatório, com o fim de obter, para si ou para outrem, vantagem.

De acordo com a decisão, existem indícios suficientes nos autos de que um procedimento licitatório pode ter sido direcionado à empresa vencedora do certame - Esmeralda Locações, Construções e Serviços - através de manobras que visaram frustrar o seu caráter competitivo. Em tese, as condutas teriam causado prejuízo aos cofres públicos na ordem de R\$ 874.060,00 e por conta disso, determinou o afastamento do prefeito do cargo.

Olha aí TJ do Maranhão! Fux cassa decisão que determinou a retirada de publicações de blog

Aqui no Maranhão, uma significativa parte de juízes e desembargadores costuma ordenar suspensão de publicações em blogs, além da condenação até criminal de blogueiros, notadamente quando as postagens são contra magistrados.

Em São Paulo, neste momento, às 10h20, acontece um seminário promovido pela ONG Artigo 19, criada na Inglaterra, para proteger comunicadores que sofrem ameaças e intimidações de toda ordem. Abaixo uma decisão do STF, dentre tantas outras, que asseguram a liberdade de imprensa:

Conjur

A liberdade de expressão permite que ideias minoritárias possam ser manifestadas e debatidas, e cumpre ao Judiciário exercer sua função contramajoritária e assegurar a divulgação até mesmo de ideias inconvenientes perante a visão da maioria da sociedade.

Com esse entendimento, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, confirmou liminar que suspendeu acórdão da Turma Recursal de Belém que obrigava o Google a retirar publicações de um blog de notícias.

A decisão local, segundo Fux, ao restringir indevidamente a liberdade de expressão, violou o entendimento firmado pelo STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 130, quando a corte se posicionou a favor da proteção à liberdade de expressão e, portanto, contra a censura.

“Frise-se que a decisão reclamada não se desencumbe, sequer, do ônus de indicar quais reportagens teriam se mostrado abusivas, ou como tal abusividade teria se concretizado na prática”, explica o ministro, afirmando que a decisão apenas se limitou a proibir a veiculação do conteúdo, indistintamente e com base na afirmação de que seriam “pseudomaterias jornalísticas”.

O ministro reforçou ainda o entendimento de que é preciso maior tolerância no caso por se tratar de notícias sobre autoridade pública (no caso, um promotor de Justiça).

“Impende, pois, uma maior tolerância quanto a matérias de cunho

potencialmente lesivo à honra dos agentes públicos, especialmente

quando existente — como é o caso — interesse público no conteúdo das reportagens e peças jornalísticas excluídas do blog por determinação judicial”.

Para o ministro, mesmo diante de assunto de interesse público, a decisão questionada privilegiou indevidamente a restrição à liberdade de expressão, afastando-se do entendimento firmado pelo STF na ADPF 130.

O caso

O caso teve início após o Blog do Barata publicar notícias afirmando que a Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep) estaria falhando na defesa de um de seus membros, um promotor de Justiça que estaria sendo perseguido politicamente por ter denunciado o então procurador-geral de Justiça ao Conselho

Nacional do Ministério Público por dispensa ilegal de licitação para contratação pública.

Inconformado com as publicações, o presidente da Ampep ingressou com ação na 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, que determinou a retirada de seis notícias. O Google recorreu, mas a Turma Recursal manteve a sentença, sob o fundamento de que o conteúdo publicado seria abusivo.

No Supremo, o Google alegou que o acórdão questionado censurou seis publicações com conteúdo que apresentava caráter jornalístico e interesse público, em flagrante ofensa à decisão plenária do Supremo na ADPF 130.

O argumento foi acolhido pelo ministro Luiz Fux, que, em julho, deferiu liminar suspendendo os efeitos da decisão local. Agora, ao julgar o mérito, ele confirmou a liminar, cassando a decisão que determinou a retirada de publicações do blog. Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.

Sob o comando de Joaquim Figueiredo, TJ ganha Selo Ouro do Conselho Nacional de Justiça?

Entregue durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que está sendo realizado em Foz do Iguaçu (Paraná), reconhecimento põe o judiciário maranhense entre os destaques do país

José Joaquim Figueiredo colocou o TJMA no patamar dos destaques do país

O comprometimento e esforço para aprimorar a produção, organização, excelência em gestão da informação e qualidade na prestação jurisdicional garantiram ao Tribunal de Justiça do Maranhão o Selo Justiça em Números 2018, na categoria Ouro, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"A premiação vem consagrar o árduo e dedicado trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário do Maranhão que, primando por serviços jurisdicionais céleres, eficientes e sustentáveis, vem superando desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautada em práticas de excelência", afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos.

O Tribunal de Justiça do Maranhão foi representado na entrega do Selo pelo seu vice-presidente, desembargador Lourival Serejo, e pelo juiz auxiliar da Presidência, Cristiano Simas, que elogiou o competente trabalho desenvolvido pela equipe do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão.

O prêmio foi entregue durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que está sendo realizado em Foz do Iguaçu (Paraná).

O certificado da premiação

"A premiação consolida a política judiciária do TJMA, focada hoje na eficiência, gestão transparente, organização e disseminação das informações administrativas e processuais", pontuou o desembargador Joaquim Figueiredo.

Ele frisou que o Tribunal de Justiça tem hoje em sua cultura a gestão de excelência, mesmo num cenário de limitações financeiras que obriga cada vez mais a Justiça maranhense a se desdobrar para conseguir cumprir o seu mister e garantir a prestação jurisdicional com efetividade e celeridade.

A premiação coloca o Tribunal de Justiça do Maranhão numa posição de destaque no país pela capacidade que o tribunal tem de sistematizar seus dados e promover a gestão estratégica.

Com informações do blog de Jailson Mendes

Deu no DO: Decreto do governo Dino minimiza decisão judicial

Além dos aspectos jurídicos levantados em relação ao polêmico Decreto, há componentes políticos uma vez que o ato governamental dá super poderes à SEPLAN.

“Está decretado: No Maranhão o Poder Executivo está acima do Poder Judiciário”.

Assim um conhecido operador do direito maranhense resumiu o teor de um Decreto assinado pelos governador Flávio Dino, de 30 de novembro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição de 3 de dezembro de 2018.

É que no texto do referido Decreto fica estabelecido, já no seu artigo 1^a, que: “A implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN”. E encerra com artigo 2^o que determina: “A Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e demais órgãos, uma vez intimados deverão encaminhar previamente a qualquer outro ato, a citada intimação para consulta à SEPLAN e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE.”.

Na opinião do jurista, que questionou a legalidade do Decreto de Flávio Dino é como se o governador mandasse dizer que não cumpre decisão judicial, estivesse acima de tudo e de todos, inclusive dos demais poderes, e questionou ainda se o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, irá aceitar o que ela considera uma “submissão imposta pelo governador”.

“O teor desse decreto é como se o governador dissesse que não cumpre decisão judicial, que está acima de tudo e de todos, enfim, que os demais poderes estão abaixo de dele. O presidente do TJ-MA vai aceitar essa submissão imposta pelo governador? O Poder Judiciário está agora, com base nesse decreto, abaixo do Poder Executivo”, assegurou ao Blog do Robert Lobato o jurista que preferiu não se identificar “por quanto”.

Além dos aspectos jurídicos levantados em relação ao polêmico Decreto, há componentes políticos uma vez que o ato governamental dá super poderes à SEPLAN, já que todas as demais secretaria de Estado terão que encaminhar as intimações para a pasta, hoje comandada pela senhora Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima.

Adriano vai a Justiça contra aumento de impostos

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. “Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo”, afirmou Adriano.

“O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade”, declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Veja como foi a votação:

Contra o aumento de impostos: Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB)

A favor do aumento de impostos: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Francisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT)

Abstenção: Eduardo Braide (PMN)

Foto: Agência Assembleia

Adriano anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cujas alíquotas eram de 25% e agora serão de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. “Este projeto de lei inconstitucional é um Frankenstein, que trata de vários assuntos ao mesmo tempo”, afirmou Adriano.

“O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade”, declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Veja como foi a votação:

Contra o aumento de impostos: Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB)

A favor do aumento de impostos: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Francisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT)

Abstenção: Eduardo Braide (PMN)

Município de Santa Helena é condenado por morte de feto após demora no atendimento

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o município de Santa Helena a pagar indenização de R\$ 45 mil, por danos morais, a uma paciente do hospital municipal, em razão da morte do bebê que ela esperava quando deu entrada na unidade em trabalho de parto. O órgão colegiado considerou que a causa do óbito do feto foi reflexo da falta de tratamento adequado por parte da equipe médica que, por negligência, submeteu a gestante a longa espera no corredor do hospital e postergou a realização da cirurgia cesariana.

De acordo com os autos, a autora da ação entrou em trabalho de parto no dia 19 de junho de 2009, dirigindo-se ao Hospital Municipal Braga Webá. Disse que foi inicialmente atendida apenas por enfermeiras, que administraram remédios para dor e que, pela demora no parto da criança e ausência de socorro emergencial, teve seu quadro clínico agravado com hemorragia grave, tendo de deixar o hospital cinco horas e meia depois da entrada, após realização da cesariana, com destino ao Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro, onde, devido às falhas indicadas, a criança morreu.

Após a sentença do Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Helena, o município apelou ao TJMA, alegando cerceamento de defesa e ausência de responsabilidade em indenizar, considerando que não existem provas aptas a caracterizar a omissão indicada. Sustentou que a causa da morte do feto fora diagnosticada antes do início do trabalho de parto.

Em relação à alegação de cerceamento de defesa, o relator da apelação, desembargador José de Ribamar Castro, rejeitou a preliminar, por entender que todos os elementos necessários para o esclarecimento da controvérsia já se encontravam nos autos.

No mérito, Ribamar Castro disse que, considerando a perfeita aplicabilidade, em harmonia com a jurisprudência superior, da teoria do risco administrativo, verificou como devidamente demonstradas as alegações da autora, uma vez que comprovado o dano - imensurável abalo moral decorrente da morte de nascituro por "hipoxia intra-uterina" -, a conduta lesiva - demora da equipe médica na realização da cirurgia cesariana e no diagnóstico da situação de risco -, o nexo de causalidade e a inexistência de qualquer excludente da ilicitude.

O relator observou ter sido demonstrado que o feto chegou ao hospital com vida, fato indicado inclusive pelo apelante. Considerou comprovado o nexo causal entre os danos sofridos pela paciente e a omissão praticada pelo hospital. Em razão disso, reconheceu o dever de o município indenizar o dano moral causado.

Quanto ao valor fixado em primeira instância, o relator entendeu estar em conformidade com os valores proclamados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) para casos de erro médico ocorridos em hospitais públicos com o resultado de morte.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento à apelação do município de Santa Helena, mantendo a sentença da Justiça de 1º grau.

Renegociação de dívidas

Saiu a contabilidade da décima edição do projeto Balcão de Renegociação de Dívidas, promovida pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão. O valor da movimentação chegou a R\$ 852.262,75, em acordos financeiros entre empresas, instituições e cidadãos. O evento registrou mais de 1.200 atendimentos presenciais, que resultaram em negociações num valor final de R\$ 482.428,22, com um percentual médio de descontos de 43%

Selo Ouro para o TJMA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concedeu o Selo Ouro para o Tribunal de Justiça do Maranhão. O prêmio foi entregue durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, em andamento em Foz do Iguaçu, no Paraná. O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, ressaltou que a premiação é resultado dos esforços dos magistrados e servidores no cumprimento das metas nacionais e no fomento à qualidade dos dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça e à sociedade.